



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2336 / 14
Fls. 001
Resp. 12

INDICAÇÃO Nº 1.115 / 2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto aos órgãos municipais, a manutenção do passeio público, na avenida dos Imigrantes, do espaço entre a rua Sete de Setembro o Paço Municipal.

Justificativa:

Na mencionada avenida dos Imigrantes, no espaço entre a rua Sete de Setembro e o Paço Municipal, Centro, o passeio público está danificado, impedindo a trânsito de pedestres, isto força os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2594/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2336 / 14
Fls. 02
Resp. 2

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de manutenção da pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de manutenção da pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 06 de junho de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR